

PORTARIA Nº. 136/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **GIOVANNA ELOI DE SOUZA**, matrícula 27090, Auxiliar de Sala de Educação Infantil, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de março de 2023, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

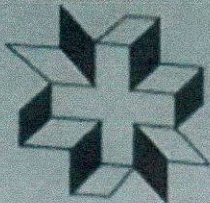
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito





Hospital Infantil Palmira Sales

Rua Capitão João Leite, S/N - CEP 55293-310

Fone: 3762-9255 - Boa Vista - Garanhuns - PE

ATESTO que a Gestante: Guaranna

Olai de Souza

deverá afastar-se do trabalho por um período de 120 dias, a partir de 26 / 03 / 2023, de conformidade com o que dispõem o Art. 7º Inciso XVIII e Art. 39º § 2º da Constituição Federal de 1988.

Infantil
Hospital

Dra Mirelly Vaz Gus, 26/03/2023
Ginecologista e Obstetrícia Local e Data
CRM-PE 24803

Ass. do Médico - N° CRM

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

